



PORTE PAGO
DR/PR
ISR-48 - 452/81



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

EDIÇÃO DE HOJE: - 84 PAGINAS

N.º 3.302 CURITIBA, QUARTA-FEIRA, 12 DE DEZEMBRO DE 1990 ANO XXXVII

Sumário

		PÁGINA
PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL		
TRIBUNAL DE JUSTIÇA		
Atos da Presidência	01	
Departamento Administrativo	08	
Departamento Econômico e Financeiro		
Departamento do Patrimônio		
Secretaria	08	
Câmaras Cíveis	09	
Câmaras Criminais	15	
Serviço de Preparo		
Seção de Distribuição		
Corregedoria da Justiça	15	
Conselho da Magistratura	15	
Escola da Magistratura		
TRIBUNAL DE ALÇADA		
Atos da Presidência		
Secretaria		
Departamento Administrativo		
Departamento Econômico e Financeiro		
Processo Cível	16	
Processo Crime	20	
Preparo e Distribuição		
COMARCA DA CAPITAL		
Cível e Comércio	21	
Protesto de Títulos	40	
COMARCA DO INTERIOR		
Cível e Comércio	42	
PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA		
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	48	
EDITAIS JUDICIAIS	50	
Capital	50	
Interior	52	
DIVERSOS	60	
PODER JUDICIÁRIO FEDERAL		
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	60	
JUSTIÇA ELEITORAL	64	
JUSTIÇA DO TRABALHO	64	
JUSTIÇA MILITAR		
JUSTIÇA FEDERAL	70	
EDITAIS JUDICIAIS		

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 602

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34196, datado de 22 de outubro do ano em curso,

R E S O L V E

conceder aposentadoria, a pedido, a JOSÉ FRANCISCO LOPES, no cargo de Oficial Maior do Registro de Imóveis da Comarca de Nova Esperança, com proventos integrais correspondentes ao nível PJ-5, tendo como amparo legal o Decreto Judiciário nº 08, de 06 de janeiro de 1988, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal, acrescidos do adicional de vinte e cinco por cento (25%) referente ao plano quinquenal e de vinte e cinco por cento (25%) de adicional do plano anual, de acordo com o artigo 16, da Lei nº 4975/64.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.

ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 603

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39396, datado de 09 de novembro do corrente ano, resolve
E X O N E R A R

a pedido e a partir de 31 de outubro do ano em curso, ADILSON CANTERI, do cargo de Auxiliar de Cartório PJ-1, nível 08, do

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Atos da Presidência

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 601

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão do egrégio Órgão Especial datada de 23 de novembro do ano em curso, resolve
R E M O V E R

por opção, o Doutor LUIZ SÉRGIO NEIVA DE LIMA VIEIRA, Juiz de Direito Substituto da 30ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Foz do Iguaçu, ao cargo de Juiz de Direito da Vara de Família, Menores e anexos da mesma comarca.

Curitiba, 23 de novembro de 1990.

ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

ATENÇÃO:
Na página 84 desta edição, estão as INSTRUÇÕES que devem ser seguidas para recebimento dos originais.

Diário da Justiça

LUIZ CARLOS BARBOSA
Diretor Geral

JOÃO LUIZ GOEBEL
Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários, 1646 (Juvenvê) Caixa Postal nº 1182 — CEP 80001
PABX 252-4411 — (Informações) 252-2012 — (Diretoria)
253-0193 — (Setor de compras)

PUBLICAÇÕES

Página	Cr\$ 25.200,00
Meia página	Cr\$ 12.600,00
1/4 de página	Cr\$ 6.300,00
1/8 de página	Cr\$ 3.150,00
1/16 de página	Cr\$ 1.575,00
Custo: 1 centímetro de original	Cr\$ 292,00

ASSINATURAS

Diário Oficial	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário da Justiça	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Diário do Município de Curitiba	
Semestral sem remessa postal	Cr\$ 4.442,00
Semestral com remessa postal	Cr\$ 7.200,00
Números Avulsos	
Diário Oficial	Cr\$ 50,00
Diário da Justiça	Cr\$ 50,00
Diário do Município de Curitiba	Cr\$ 50,00
REMESSA DE NÚMEROS AVULSOS	Cr\$ 70,00
Fotocópias	
Fotocópias formato ofício	Cr\$ 4,00
Fotocópias formato Diário Oficial	Cr\$ 5,00

CHEQUES, ORDENS DE PAGAMENTO E VALES POSTAIS DEVERÃO SER PREENCHIDOS EXCLUSIVAMENTE, EM NOME DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

LISTA DE PREÇOS DE LIVROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

NOME DO LIVRO	PREÇO
LC.M. VOL. VI	295,00
LC.M. VOL. VII	295,00
LC.M. VOL. VIII	295,00
LC.M. VOL. IX	295,00
LC.M. VOL. X	295,00
LC.M. VOL. XI	295,00
LC.M. VOL. XII	295,00
LC.M. VOL. XIII	295,00
LC.M. VOL. XIV	295,00
LC.M. VOL. XV	295,00
LC.M. VOL. XVI	295,00
LC.M. VOL. XVII	295,00
LC.M. VOL. XVIII	295,00
LC.M. VOL. XIX	295,00
LC.M. VOL. XX	295,00
LC.M. VOL. XXI	295,00
LC.M. VOL. XXII	295,00
LC.M. VOL. XXIII	295,00
LC.M. VOL. XXIV	295,00
LC.M. VOL. XXV	295,00
CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ	295,00
PADRONIZAÇÃO OFICIAL DE MÓVEIS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE CONTAS	145,00
REGIMENTO INTERNO - TRIB. DE JUSTIÇA	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 70 A 83	145,00
COLETÂNEA DE LEIS ESTADUAIS 84 A 86	145,00
19 DE DEZEMBRO VOL. IV	235,00
19 DE DEZEMBRO VOL. V	235,00
NORMAS LEGAIS DE MICROEMPRESAS	145,00
NORMAS PONTIFICAÇÃO DE ADVOG. - PROV. nº 16	145,00
CÓDIGO DE ORGAN. E DIV. JUDICIÁRIA	145,00
ESTATUTO DO FUNCIONÁRIO CIVIL PR	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - março, abril, julho e dezembro/87; feve- reiro, março/abril, maio/junho, julho, agosto, setembro/outubro e novem- bro/dezembro/88; janeiro, fevereiro, março, abril e maio/89	145,00
ATOS NORMATIVOS MESES: - junho, julho, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro/89	235,00
ATOS NORMATIVOS: - janeiro e março/90	285,00
ATOS NORMATIVOS: - fevereiro, abril, maio, junho, julho e agosto/90	235,00
REVISTA DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ	588,00

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX 252-7447

Des. ABRAHÃO MIGUEL
Presidente
Des. LEMOS FILHO
Vice-Presidente
Des. PLINIO CACHUBA
Corregedor da Justiça
Dr. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária

RELAÇÃO DOS ORGAOS
JULGADORES DO TRIBUNAL
DE JUSTIÇA, SEUS
DESEMBARGADORES, DIA DA
SEMANA E LOCAL EM QUE SE
REUNEM

1: CÂMARA CÍVEL
Des. Oto Sponholz — Presidente
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Costa Barros" — 3ª feira

2: CÂMARA CÍVEL
Des. Negi Calixto — Presidente
Des. Sydney Zappa
Des. Oswaldo Espindola
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Costa Barros" — 4ª feira

3: CÂMARA CÍVEL

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 3ª feira

4: CÂMARA CÍVEL

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Troiano Neto

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 4ª feira

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Renato Pedrosa — Presidente
Des. Nunes do Nascimento
Des. Oto Sponholz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Cordeiro Machado
Des. Ivan Righi

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira
5ª feiras do mês.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly — Presidente
Des. Negi Calixto
Des. Sydney Zappa
Des. José Meger
Des. Wilson Reback
Des. Oswaldo Espindola
Des. Troiano Neto
Des. Carlos Raitani

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Segunda e quarta 5ª
feiras do mês.

1: CÂMARA CRIMINAL

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Costa Barros" — 5ª feira

2: CÂMARA CRIMINAL

Des. Lima Lopes — Presidente
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua" — 5ª feira

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Des. Jorge Andriguetto — Presidente
Des. Eros Gradowski
Des. Lima Lopes
Des. Lenz Cesar
Des. Mattos Guedes
Des. Freitas Oliveira
Des. Adolpho Pereira

— Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira a terceira
4ª feiras do mês

TRIBUNAL PLENO —

por convocação — Sala "Des. Clotário Portugal"

ÓRGÃO ESPECIAL

Sala "Des. Clotário Portugal" — Primeira e terceira 6ª
feiras do mês

OBS.: Horário regimental para início das sessões ordiná-
rias: 13:30 horas.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX 252-7447

DR. FRANCO DE CARVALHO
Presidente
DR. FRANCISCO MUNIZ
Vice-Presidente
DR. ROBERTO PORTUGAL
Secretário

TRIBUNAL PLENO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
1ª e 3ª SEXTAS-FEIRAS DE CADA MÊS

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. GIL TROTTA TELES — Presidente
DR. CYRO CREMA
DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

DR. ANTONIO GOMES DA SILVA — Presidente
DR. IRLAN ARCO-VERDE
DR. CORDEIRO CLAYE
DR. WALTER BORGES CARNEIRO

Sala "Des. Costa Barros"
QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

DR. PACHECO ROCHA — Presidente
DR. RAMOS BRAGA
DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
DR. TELMO CHEREM

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL

DR. PAULA XAVIER — Presidente
DR. ULYSSES LOPES
DR. FLEURY FERNANDES
DR. CAMPOS BORTOLETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL

DR. ACCACIO GAMBÍ — Presidente
DR. NEWTON LUIZ
DR. CICERO DA SILVA
DR. JESUS SARRÃO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEXTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL

DR. GILNEY CARNEIRO LEAL — Presidente
DR. HELIO ENGLISHARDT
DR. BONFIM DE MACHUK
DR. ELI SOUZA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL

DR. JOSÉ VIDAL COELHO — Presidente
DR. LEONARDO LUSTOSA
DR. MENDONÇA DE ASSUNÇÃO
DR. CARLOS HOFFMANN

Sala "Des. Costa Barros"
SEGUNDAS-FEIRAS

OITAVA CÂMARA CÍVEL

DR. FRANCISCO MUNIZ — Presidente
DR. JOSÉ WANDERLEY RESENDE
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
DR. ROTOLI DE MACEDO

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"
SEGUNDAS-FEIRAS

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. DILMAR KESSLER — Presidente
DR. ALTAIR PATITUCCI
DR. SIDNEY MORA
DR. NERIO FERREIRA

Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUINTAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DR. LUIZ VIEL — Presidente
DR. MARTINS RICCI
DR. SÉRGIO MATTIOLI
DR. ANTONIO CARLOS SCHEBEL

Sala "Des. Haroldo Costa Pinto"
QUINTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

DR. NASSER DE MELO — Presidente
DR. OCTAVIO VALEINO
DR. OESIR GONÇALVES
DR. ANGELO ZATTAR

Sala "Des. Costa Barros"
SEXTAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA - Presidente
 DR. TADEU COSTA
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Sala "Des. Aurélio Feijó"
 Sextas-feiras

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Sala "Des. Alceste de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 5ª Câm. Civ.
 1ª e 3ª Quintas-feiras
 DR. ACCACIO CAMBI - Presidente
 DR. TRUITA TELLES
 DR. CYRU CREMA
 DR. NENIUM LUZ
 DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA
 DR. CICERO DA SILVA
 DR. JESUS SARRÃO

2º GRUPO - 2ª e 6ª Câm. Civ.
 1ª e 3ª Terças-feiras
 DR. GILNEY CARNEIRO LEAL - Presidente
 DR. ANTONIO GOMES DA SILVA
 DR. IRLAN ARCO-VERDE
 DR. HELIO ENGELHARDT
 DR. CORDEIRO CLEVE
 DR. BONEJOS DEMCHUK
 DR. ELI SOUZA
 DR. WALTER BORGES CARNEIRO

3º GRUPO - 3ª e 7ª Câm. Civ.
 2ª e 4ª Quintas-feiras
 DR. PACIELLO ROCHA - Presidente
 DR. JOSE VIDAL COELHO
 DR. RAMUS BRAGA
 DR. PAULO ACCIOLY DA COSTA
 DR. LEONARDO LUSIUSA
 DR. HELENA DE ANUNCIACÃO
 DR. CARLOS IOFFMANN
 DR. TELMO CHEREM

4º GRUPO - 4ª e 8ª Câm. Civ.
 2ª e 4ª Terças-feiras
 DR. FRANCISCO MUNIZ - Presidente
 DR. PAULA XAVIER
 DR. ULYSSES LOPES
 DR. FLEURY FERNANDES
 DR. WANDERLEY RESENDE
 DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA
 DR. CAMPUS BORTOLETO
 DR. ROTOLI DE MACEDO

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª Câm. Crim.
 1ª e 3ª Quartas-feiras
 DR. MASSER DE MELO - Presidente
 DR. DILMAR KESSLER
 DR. ALTAIR PATITUCCI
 DR. OCTAVIO VALEIXO
 DR. GESIR GONÇALVES
 DR. ANGELO ZATTAR
 DR. SIDNEY MORA
 DR. NENIUM FERREIRA

2º GRUPO - 2ª e 4ª Câm. Crim.
 2ª e 4ª Quartas-feiras
 DR. LUIZ VIEL - Presidente
 DR. MARTINS RICCI
 DR. MARANHÃO DE LOYOLA
 DR. TADEU COSTA
 DR. SÉRGIO MATTIOLI
 DR. ANTONIO CARLOS SCHIEBEL
 DR. MOACIR GUIMARÃES
 DR. CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

OBS: O Órgão Especial, o Grupo de Câmara Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente.
 Horário regimental para início das sessões ordinárias: 13:30h; sendo suspenso o expediente no dia predeterminedo; as sessões ordinárias serão realizadas no primeiro dia útil, imediatamente seguinte, às 8:30h.

 Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ipiranga, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 604

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 20754, datado de 02 de julho do corrente ano, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 335, de 15 de agosto do corrente ano, a fim de que do mesmo passe a constar que a aposentadoria concedida a DORACY TABORDA DE FREITAS, no cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é com proventos proporcionais a vinte e oito trinta avos (28/30) do referido nível, e não como figurou.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 605

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5091, datado de 22 de fevereiro de 1989, resolve

R E T I F I C A R

o Decreto Judiciário nº 207, de 29 de março de 1989, a fim de que do mesmo passe a constar que a aposentadoria concedida a NIVAIR FERREIRA DE SÁ MELO, no cargo de Oficial Judiciário PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, é com proventos relativos ao seu nível e proporcionais a vinte e sete (27) anos de serviço, e não como figurou.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 606

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38408, datado de 05 de novembro do ano em curso, resolve
 A D M I T I R

AMILTON CARLOS DE LIMA, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, nível 10, do Quadro de Pessoal Contratado sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, para prestar serviços junto à Comarca de Ribeirão do Pinhal.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


 ABRAHÃO MIGUEL
 PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 607

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto pelos incisos XXXVI e LV do artigo 26, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam reajustados no percentual de quarenta e oito vírgula oitenta e três por cento (48,83%) os valores das diárias

concedidas aos servidores do Tribunal de Justiça, que se deslocaram da sede do Tribunal de Justiça, devidamente autorizados pela Presidência, em objeto de serviço, para custeio das despesas com alimentação e pousada.

Art. 2º - Permanecem em vigência as demais disposições contidas no Decreto nº 332, de 24 de maio de 1989.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de dezembro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

ANEXO AO DECRETO Nº 608
VALOR ÚNICO DAS DIÁRIAS

Obs.: A formação superior completa exigida neste demonstrativo, para os Servidores C.L.F., diz respeito ao pré-requisito para o exercício do cargo.

CLASSE	CARGOS	REGIME DE TRABALHO	ASS. JURÍDICO CLASSE I e III	NÍVEL	TECNICO SUPERIOR T e O	CARGOS DE CONDIÇÃO DE C. L. F.	VALOR ÚNICO DAS DIÁRIAS	OUTROS ESTÍMOS CONSIDERÁVEIS
1	SECRETARIO E SUBSECRETARIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA					005-1 005-2	25.142,10	12.971,09
2	CARGOS EM COMISSÃO DE CUMPRIMENTO E ACESSORIAMENTO SUPERIOR E DE PROMOVIMENTO EFETIVO					005-3 005-4 005-5	21.999,70	10.999,85
3	CARGOS DE PROMOVIMENTO EFETIVO EM COMISSÃO E SERVIDORES C.L.F. DE FORMACAO SUPERIOR			1 - C 2 - B 3 - A 4 - D 5 - E 6 - F			20.427,48	10.213,74
4	DEMAIS OCUPANTES DE CARGOS DE PROMOVIMENTO EFETIVO, SECURARIA-CAIS DO PRESIDENTE E DEMAIS SERVIDORES C.L.F.						18.056,74	9.428,37

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 608

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no artigo 272, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado,

DECRETA

facultativo em todas as repartições judiciárias do Estado nos dias 24 e 31 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 609

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no Processo de Concurso sob nº 1043/90, de Nova Esperança, resolve

Nomear

HERÁCLITO XAVIER DOS SANTOS, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Nova Bilac, Comarca de Nova Esperança.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 610

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40158, datado de 16 de novembro do ano em curso,

RESOLVE

conceder aposentadoria, por invalidez, a LEONIDAS BRANCO, no cargo de Oficial de Justiça, PU-IV, nível 04, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, na forma do artigo 55, inciso I, da Constituição Estadual, com proventos integrais relativos ao nível de seu cargo, acrescidos de dez por cento (10%) de quinquênios, conforme o artigo 34, inciso XVII, da Carta Magna Estadual, combinado com o artigo 170 da Lei nº 6174/70, mais gratificação de risco de vida, no percentual de trinta e três vírgula trinta e três por cento (33,33%), na forma do artigo 10, da Lei nº 7784/83 que regulamentou o artigo 12, da Lei nº 7547/81 e, ainda, gratificação pela prestação de serviços extraordinários e em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a ser calculada sobre a maior média percebida em doze (12) meses, conforme artigo 1º da Lei nº 6794/76, com redação dada pelo artigo 6º, da Lei Complementar nº 21/84, a ser calculada na forma da Súmula nº 06/86, do Tribunal de Justiça.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1449

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39123, datado de 08 de novembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

o Doutor OLIVAR CONEGLIAN, Juiz de Direito Substituto da 12ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar na 11ª. Vara Cível da mesma Comarca, nos autos de Ação de Indenização por Perdas e Danos sob nº 11713, em que figuram como partes Luiz Augusto dos Anjos e outros contra COTBLI - Construtora Técnica Ltda., em virtude da suspensão manifestada pelo titular.

Curitiba, 27 de novembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1450

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 19994, datado de 18 de setembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ MARIO CORDEIRO AMARAL, Juiz de Direito Substituto, da 23ª. Seção Judiciária, com sede na Comarca de Ponta Grossa, no prazo (11) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de setembro do corrente ano.

Curitiba, 27 de novembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1451

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38307, datado de 05 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor RONALD JUAREZ MORA, Juiz de Direito da 1ª. Vara dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, trinta (30) dias de férias alusivas ao 2º período de 1990, a partir de 19 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 27 de novembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1452

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40650, datado de 20 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor ABRAHAM LINCOLN MERHEB CALIXTO, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão do Pinhal, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 13 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 27 de novembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1453

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39911, datado de 14 de novembro do ano em curso, resolve

CONCEDER

ao Doutor JOSÉ DEOLÍDES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª. Vara Cível da Comarca de Apucarana, dez (10) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 12 de novembro do corrente ano.

Curitiba, 27 de novembro de 1990.

ABRAHAM MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1454

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 28451, datado de 05 de setembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

até 31 de dezembro do ano em curso, a JORGE MACLI NETO, Oficial do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de Marechal Cândido Rondon.

dido Rondon, licença para ocupar o cargo de Diretor Financeiro Executivo de Itaipu Binacional.

Curitiba, 27 de novembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1455
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35452, datado de 25 de outubro do ano em curso, resolve

D E S I G N A R

o Doutor LUIZ CARLOS XAVIER, Juiz de Direito da Comarca de Terra Roxa, para funcionar na Comarca de Iporã, nos autos de Ação Criminal nº 88/90, em que figura como acusado Guilherme Pizzi Neto, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 27 de novembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1456
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41749, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve

A U T O R I Z A R

os Doutores Juizes Substitutos adiante nominados, das Seções Judiciárias a seguir especificadas, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 09, 10 e 11 de dezembro do ano em curso, a fim de participarem do II CURSO PARA JUIZES SUBSTITUTOS, a ser realizado em Guaratuba:

- 01) Doutora LILIAN ROMERO - 25ª Seção Judiciária, Campo Mourão;
- 02) Doutor PAULO DAMAS - 26ª Seção Judiciária, Umuarama;
- 03) Doutor LUIZ HENRIQUE MIRANDA, 27ª Seção Judiciária, Guarapuava;
- 04) Doutor ROBERTO LUIZ SANTOS NEGRÃO - 28ª Seção Judiciária, Apucarana;
- 05) Doutor VITOR ROBERTO SILVA - 29ª Seção Judiciária, Cianorte;
- 06) Doutor FRANCISCO EDUARDO G. OLIVEIRA - 31ª Seção Judiciária, Medianeira;
- 07) Doutor ROGERIO RIBAS - 32ª Seção Judiciária, Francisco Beltrão;
- 08) Doutora CLÁUDIA CRISTINA CRISTOFANI - 33ª Seção Judiciária, Paranaguá;
- 09) Doutor JOÃO VICENTE DE OLIVEIRA - 34ª Seção Judiciária, Paranavai;
- 10) Doutora ANA LUCIA LOURENCO - 35ª Seção Judiciária, Pato Branco;
- 11) Doutora DENISE HAMMERSCHMIDT - 36ª Seção Judiciária, Arapongas;
- 12) Doutora DENISE KROGER PEREIRA - 37ª Seção Judiciária, Campo Largo;
- 13) Doutor MARCO ANTONIO ANTONIASSI - 38ª Seção Judiciária, Assis Chateaubriand;
- 14) Doutor WELLINGTON EMANUEL C. DE NOURA - 39ª Seção Judiciária, Cornélio Procopio;
- 15) Doutora MARCELISE NEBER LORITE - 40ª Seção Judiciária, Cruzeiro do Oeste;
- 16) Doutor GIL FRANCISCO DE PAULA XAVIER FERNANDES GUERRA - 41ª Seção Judiciária, Guaíra;
- 17) Doutor MARIO CARLOS CARNEIRO - 42ª Seção Judiciária, Ivataporã;
- 18) Doutor FERNANDO P. DA SILVA WOLFF FILHO - 43ª Seção Judiciária, Jacarezinho;

19) Doutor AYNOS PEREIRA JORGE JUNIOR - 44ª Seção Judiciária, Laranjeiras do Sul;

20) Doutor PÉRICLES BELLUCCI DE B. PEREIRA - 45ª Seção Judiciária, Rolândia;

21) Doutora CHRISTINE KAPHANN BITTENCOURT - 47ª Seção Judiciária, Colombo;

22) Doutor MARIO HELTON JORGE - 48ª Seção Judiciária, Toledo;

23) Doutor ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA - 49ª Seção Judiciária, União da Vitória;

24) Doutora JOSEANE FERREIRA - 50ª Seção Judiciária, Bandeirantes;

25) Doutor FRIEDMANN ANDERSON WENDPAP - 51ª Seção Judiciária, Bela Vista do Paraíso;

26) Doutor NEFI CORDEIRO - 52ª Seção Judiciária, Castro;

27) Doutor OSVALDO MALLIN DUARTE - 53ª Seção Judiciária, Ireti;

28) Doutor SILVIO BINHARA - 54ª Seção Judiciária, Lapa;

29) Doutor MARIO NINI AZZOLINI - 55ª Seção Judiciária, Loanda;

30) Doutora MÔNICA FLEITH - 56ª Seção Judiciária, Nova Esperança;

31) Doutora CHRISTIANE TEREZA WILLY - 57ª Seção Judiciária, Santo Antônio de Platina;

32) Doutor ROSSELINI CARNEIRO - 58ª Seção Judiciária, Santo Antônio do Sudoeste;

33) Doutor ORESTES DILAY - 59ª Seção Judiciária, Telêmaco Borba;

34) Doutor FERNANDO ANTONIO PRAZERES - 60ª Seção Judiciária, Venâncio Brás;

35) Doutor MARCIO JOSE TOKARS - 61ª Seção Judiciária, Ibaté.

Curitiba, 29 de novembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1457
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32332, datado de 04 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

a IVONE DE CAMPOS SILVA, Escrivão Distrital de São Lourenço, Comarca de Cianorte, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1458
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 31755, datado de 28 de setembro do corrente ano, resolve

M A N D A R I N C O R P O R A R

ao acervo de serviço público do Doutor ROBERTO ANTONIO MASSARO, Juiz de Direito da Comarca de Arapoti, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no biênio compreendido entre 01 de Janeiro de 1985 e 28 de Julho de 1989, antecipado em virtude da contagem efetuada através da Portaria nº 944/89, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1459

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32911, datado de 10 de outubro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

em favor de ANTONIO FERREIRA MARQUES, Escrivão Distrital de Santa Inês, Comarca de Colorado, dois (02) anos de licença para o trato de interesses particulares, de acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1460
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39539, datado de 12 de novembro do ano em curso, resolve

A U T O R I Z A R

ROSI CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE LAKONY, Assessor Jurídico, Classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Alçada, a se afastar do País, a partir de 29 de novembro do corrente ano, durante o período de suas férias regulamentares.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1461
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39577, datado de 12 de novembro do corrente ano, resolve

C O N C E D E R

o Doutor ANTONIO LOYOLA VIEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Mellet, trinta (30) dias de férias ativas no 2º período de 1989, a partir de 25 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1462
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve
C O N V O C A R sessão extraordinária do egrégio Órgão Especial, para o dia 17 de dezembro do ano em curso, às treze horas e trinta minutos, para apreciação de matéria contenciosa.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAMO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1463

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 38249, datado de 31 de outubro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOÃO KOPYTOWSKI, Juiz de Direito Substituto da 10ª Se-
ção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar
na 10ª Vara Criminal da mesma comarca, nos autos de Inquérito
Policial, sob nº 10/90, em que figura como réu José Elias Alex
Nato, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1464

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

os Doutores Juizes de Direito adiante nominados, para atenderem as
Varas a seguir indicadas, a partir de 03 de dezembro do ano em cur-
so:

- 01) Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de
Curitiba, e 15ª Vara Cível da mesma comarca;
- 02) Doutor ROSENE ARAO DE CRISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substitu-
to da 8ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, e 6ª
Vara Cível da mesma comarca.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1465

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve
DESIGNAR

o Doutor SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, Juiz de Direito Subs-
tituto da Comarca de Curitiba, para atender a 4ª Vara de Famí-
lia da mesma comarca, a partir de 05 de dezembro do ano em cur-
so.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1466

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 39018, datado de 08 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a ARI ROCNA LOYOLA, Oficial Judiciário PJ-IV, nível 06, do Qua-
dro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, dois (02)

anos de licença para o trato de interesses particulares, de
acordo com o artigo 240, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1467

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 40578, datado de 20 de novembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor ANTONIO DOMINGOS RAMINÁ, Juiz de Direito da 7ª Vara Cí-
vel da Comarca de Curitiba, para funcionar na 10ª Vara Cível da
mesma comarca, nos autos sob nº 785/90, de Medida Cautelar Ino-
minada, proposta por Associação de Pais e Alunos das Escolas
Positivo 19 e 29 graus contra Sociedade Anônima Educacional Po-
sitivo, em virtude da suspeição manifestada pelo titular.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1468

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº
40976, datado de 22 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor MARCO ANTONIO DE MORAES LEITE, Juiz de Direito da 3ª
Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença pa-
ra tratamento de saúde, a partir de 20 de novembro do ano em-
curso.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1469

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 28558, datado de 06 de setembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

o Doutor MIGUEL THOMAZ PESSOA FILHO, Juiz de Direito da 3ª Va-
ra dos Delitos de Trânsito da Comarca de Curitiba, para respon-
der pelas atribuições previstas no artigo 4º, incisos III, IV,
V, VI, X, XII, XIII, XXVII e XXIX, do Regulamento das Atribui-
ções do Juiz de Direito Diretor do Fórum, a partir de setembro
do corrente ano.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1470

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob
nº 40937, datado de 22 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor FERNANDO WOLFF BOZIAK, Juiz de Direito da Comarca de
Imbituva, cinco (05) dias de licença para tratamento de saúde,
a partir de 20 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1471

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve ad referendum do egrégio Órgão Espe-
cial

DETERMINAR

o dia 20 de dezembro do ano em curso, às quinze horas, para a
instalação da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Curí-
tiba.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1472

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGÉRIO LUIZ NIELSEN KANAYAMA, Juiz de Direito Substi-
tuto da Comarca de Curitiba, para atender a 15ª Vara Cível da
mesma comarca, a partir de 10 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1473

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são con-
feridas por lei, resolve
DESIGNAR

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de
Curitiba, para atender a 1ª e 2ª Varas de Família da mesma co-
marca, no período da manhã.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1474

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor LUIZ SEBASTIÃO FÁVERO, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para atender a 2ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1475

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MILTON CARLOS CENOVICZ, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Ponta Grossa, para atender a 2ª Vara de Família, Menores e anexos da mesma comarca, a partir de 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1476

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSUE CORRÊA FERNANDES, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para atender a 1ª Vara Criminal da mesma comarca, a partir de 04 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1477

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO CESAR BELLIO, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 3ª e 4ª Varas de Família da mesma comarca, no período da manhã, a partir de 03 de dezembro do ano em curso.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1478

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ROGERIO COELHO, Juiz de Direito da Vara de Precatórias, Criminais da Comarca de Curitiba, para atender o Juizado Especial de Pequenas Causas, nos dias 05, 06 e 07 de dezembro do ano em curso, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1479

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARCELISE WEBER LORITE, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para atender os autos cíveis nºs 229/90, 186/89, 271/90, 314/90, 332/90, da Comarca de Iporã, em virtude do impedimento do titular.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1480

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41774, datado de 28 de novembro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

os Doutores Juizes de Direito adiante nominados, a se afastarem do exercício de suas funções nos dias 05, 06 e 07 de dezembro do ano em curso, a fim de participarem, em Porto Alegre, do Curso de Aperfeiçoamento para Magistrados sobre Direito Tributário e Administrativo, patrocinado pela Escola Superior de Magistratura do Rio Grande do Sul:

- 01) Doutor IRAJA RONEO HILGENBERG PRESTES MATTAR, Juiz de Direito de 1ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba;
- 02) Doutor JOSE SEBASTIÃO FAGUNDES CUNHA, Juiz de Direito da Comarca de Pinhão;
- 03) Doutora ANNY MARY KUSS SERRANO, Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE
PORTARIA N.º 1481

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor PAULO HABITH, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para presidir a banca examinadora do concurso de Auxíliar de Juiz, em virtude do impedimento do Doutor JOAO LUIZ MANNASSE DE ALBUQUERQUE.

Curitiba, 06 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1483

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41018, datado de 22 de novembro do corrente ano, resolve

CONCEDER

ao Doutor LOURIVAL SOARES DOS ANJOS, Juiz de Direito da 6ª Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Umuarama, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em pessoa de sua família, a partir de 22 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1484

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41018, datado de 22 de novembro do corrente ano, resolve

DESIGNAR

a Doutora MARCELISE WEBER LORITE, Juiz Substituto da 40ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Cruzeiro do Oeste, para atender a Vara de Menores, Família e anexos da Comarca de Umuarama, durante o afastamento do titular.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.


ABRAHÃO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA N.º 1485

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38235, datado de 31 de outubro do corrente ano, resolve

I - M A N D A R C O N T A R

em favor do Doutor ROBERTO FERREIRA DO VALLE, Juiz de Direito da Comarca de Santa Isabel do Ivaí, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao 2º período de 1988, de acordo com o artigo 129, inciso II, da Lei nº 6174/70.

II - M A N D A R I N C O R P O R A R

no acervo de serviço público do referido magistrado, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, por não haver se afastado do exercício de suas funções no período compreendido entre 15 de dezembro de 1985 e

19 de abril de 1990, antecipado em virtude das contagens efetuadas no item a, desta Portaria e pela Portaria nº 1658/86, de acordo com o artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 03 de dezembro de 1990.

ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1486
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

REVOGAR

a partir de 05 de dezembro do ano em curso, a letra d, da Portaria nº 1439, de 30 de novembro do ano em curso, referente a designação do Doutor GILBERTO FERREIRA, Juiz de Direito da Comarca de Ribeirão Claro, para atender a 4ª Vara de Família da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 06 de dezembro de 1990.

ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1487
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,

U S A N D O das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 17507, datado de 20 de julho do corrente ano, resolve

DESIGNAR

HENRIQUE JOSÉ PINHEIRO GIUBLIN, Assessor Jurídico, classe I, LAURO ROBERTO NEIRA DE ANDRADE, Arquiteto, nível 01 e FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO, 49 Avaliador Judicial da Comarca de Curitiba, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a proceder a reavaliação, para fins locatícios, do imóvel destinado a abrigar a Vara de Menores, Setor Infratores, da Comarca de Curitiba.

Curitiba, 07 de dezembro de 1990.

ADRIANO MIGUEL
PRESIDENTE

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
RELAÇÃO Nº 0085/90

PROT. Nº 42115/90.- DR. LUIS CARLOS BOER.- (Assunto: Requer autorização para transferir suas férias regulares de janeiro, para o mês de fevereiro de 1991). Defiro a cassação das férias referentes ao período de 1991, ficando-lhe assegurado o direito de gozá-las em fevereiro de 1991. Em 27/11/1990.

PROT. Nº 42115/90.- DR. JOAO LUIS MANASSES DE ALBUQUERQUE.- (Assunto: Tendo em vista estar impedido de presidir o Concurso Público para a função de Juiz, por estar inscrita sua sobrinha (parentesco de 3º grau), se licita a designação de outro magistrado para tal função). I. Defiro; II. Designo o Dr. PAULO HABITZ, Juiz de Direito Substituto; III. Lavre-se ato. Em 03/12/1990.

PROT. Nº 42115/90.- C.J.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CHOPININHO.- (Assunto: Provisório do cargo de Escrivão Distrital de São Luiz D'Oeste). I. Lavre-se decreto nomeando MARIA CRISTINA LEINIG MACIEL DE ALMEIDA. Em 04/12/1990.

PROT. Nº 42115/90.- EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO.- (Assunto: Solicita autorização para que seja prorrogada a disposição do Senhor MAMÉDIO SEME SCAFF). Defiro. "Ad referendum" do Conselho de Magistratura. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 42115/90.- ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ.- (Assunto: Solicita autorização para que o Doutor LUIZ BERTIOLINI DE LIMA VIEIRA possa se ausentar da Comarca nos dias 05 a 07 de dezembro corrente, o fim de que possa participar, em Porto Alegre, do Curso de Aperfeiçoamento para magistrados sobre Direito Tributário e Administrativo, patrocinado pela Escola Superior de Magistratura do Rio Grande do Sul). Autorizo, sem ônus. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 42115/90.- ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO PARANÁ.- (Assunto: Solicita autorização para que os Doutores INAJÁ KUREKI H. WATTAR e LEDNIDAS SILVA FILHO, possam se ausentar da Comarca nos dias 09 a 12 do corrente ano, e fim de participarem em Guarapuá-SP, do Curso sobre Direito Tributário, patrocinado pela Escola Nacional de Magistratura). Autorizo sem ônus. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 4214/89.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE LONDREINA.- (Assunto: Vacância do cargo de Escrivão da 4ª Vara Cível). Lavre-se decreto nomeando a Serventuária TÂNIA SOARES FERREIRA UNGARO. Em 03/12/1990.

PROT. Nº 43074/90.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PEABIRU.- (Assunto: Provisório do cargo de Escrivão Distrital de São Vicente). Lavre-se decreto nomeando CLEONICE ARAÚJO. Em 04/12/1990.

PROT. Nº 22787/90.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ.- (Assunto: Abertura do concurso). Indefiro o pedido, por falta de amparo legal. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 40056/90.- DR. MUNIR KARAM.- (Assunto: Férias). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 21688/89.- JUÍZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL E ANEXOS DA COMARCA DE ANAÍPOLIS.- (Assunto: Indica as Senhoras CLEONICE BONFIM FIGUEIREDO e TEREZA DIAS DE ANDRADE, para ocuparem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente do Distrito Sede da Comarca do Araucária). Tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Assento nº 01/90 - T.P., que alterou o art. 7º do Assento 04/88 - T.P., nomeio as Senhoras CLEONICE BONFIM FIGUEIREDO e TEREZA DIAS DE ANDRADE, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e 1º Suplente, junto ao Distrito Sede da Comarca do Araucária, respectivamente. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 12754/90.- DEPUTADO DIALMA DE ALMEIDA CESAR.- (Assunto: Indica o nome do Senhor JACOB ELIAS DURA CAVAGNARI, para ocupar o cargo de JUIZ DE PAZ da Comarca de Ponta Grossa). Tendo em vista o que dispõe o art. 1º do Assento nº 01/90 - T.P., que alterou o art. 7º do Assento 04/88 - T.P., nomeio o Senhor JACOB ELIAS DURA CAVAGNARI, para exercer o cargo de Juiz de Paz, junto ao Distrito da Sede da Comarca de Ponta Grossa. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 41511/90.- DR. NEI ROBERTO GUIMARÃES.- (Assunto: Férias). I. Defiro; II. Lavre-se ato. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 41605/90.- DRª SÔNIA TERESINHA PINHEIRO LIMA MACEDO.- (Assunto: Férias e autorização para se afastar do país). I. Defiro; II. Autorizo o afastamento solicitado; III. Lavre-se ato. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 42116/90.- DR. EDGARD FERNANDO BARROSA.- (Assunto: Solicita junto a esta Presidência a possibilidade da apresentação do Coral da Capela do Tribunal de Justiça do Paraná naquela Cidade do Cerro Azul, no próximo dia 17 de dezembro, para arribantarem os fidejussos alusivos ao Centenário da Criação e Instalação da Comarca do Cerro Azul, e Implantação daquela data, do Julgado Especial de Pequenas Causas). I. Autorizo conforme o pedido; II. A Secretaria para os devidos fins. Em 04/12/1990.

PROT. Nº 8337/90.- C.J.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PALOTINA.- (Assunto: Provisório do cargo de Escrivão Distrital de São Camilo). Lavre-se ato nomeando a candidata HELENA FRENETO, condicionando sua posse à apresentação dos documentos previstos no artigo 34, da Instrução nº 04/87, da Corregedoria da Justiça. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 8511/90.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE MARINGÁ.- (Assunto: Provisório do cargo de Escrivão Distrital de Água Boa). Lavre-se ato nomeando o candidato ALFREDO SCIARRA FILHO, condicionando sua posse à apresentação de laudo médico oficial, com assinatura de 3 (três) médicos. Em 06/12/1990.

PROT. Nº 8427/90.- C.J.- JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE NOVA ESPERANÇA.- (Assunto: Provisório do cargo de Escrivão Distrital de Nova Bilac). Lavre-se ato nomeando o candidato HERÁCLITO XAVIER DOS SANTOS, condicionando sua posse à apresentação dos documentos previstos no artigo 34 e letra "a" do artigo 34, da Instrução nº 04/87, do Corregedor da Justiça. Em 06/12/1990.

Secretaria

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1672

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33788, datado de 18 de outubro do corrente ano, resolve

CONCEDER

a HELENE BERTHIER KAME LUCCHESI, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Curitiba, cento e vinte (12) dias de licença à gestante, a partir de 17 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 79, inciso XVIII, da Constituição Federal.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1673

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 33466, datado de 16 de outubro do corrente ano, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de HONORINA DE PAULA PEREIRA DA SILVA, Auxiliar de Cartório PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, para todos os efeitos legais, o tempo de sessenta (60) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de gozar e alusivas ao ano de 1989, de acordo com o artigo 37, do Ato das Disposições Transitórias, da Constituição Estadual.

Curitiba, 04 de dezembro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1674
A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40103, datado de 16 de novembro do ano em curso, resolve

DESIGNAR

SUBLEY FABRIS FERREIRA DA COSTA, Agente de Conservação, PJ-I, nível 11, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, e MURILO LIMA PIMENTEL MACHADO, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, para exercerem, respectivamente, em substituição, a partir de 05 de novembro do corrente ano, as funções de Chefe da Seção Processual, da Divisão Jurídica do Departamento de Corregedoria de Justiça, e o cargo em comissão de Assessor do Diretor do Departamento de Corregedoria de Justiça, símbolo 1-C, durante o afastamento da titular, ADALYR LIMA PIMENTEL MACHADO, atribuindo-se-lhes as gratificações correspondentes.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1675

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34947, datado de 25 de outubro do corrente ano, resolve

AUTORIZAR

FELIPE NEAL ARRUDA, servidor regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, a se afastar do exercício de suas funções nos dias 24, 25, 30 e 31 de outubro e 06 de novembro de ano em curso, para participação dos XI Jogos dos Servidores Públicos do Paraná.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

ORDEN DE SERVIÇO Nº 1676

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40067, datado de 16 de novembro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de MARIA ODÍCIA MACHADO DE ALMEIDA, Agente de Conservação, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para o efeito de aposentadoria, o tempo de doze (12) anos e noventa e nove (99) dias, relativo aos períodos compreendidos entre 1º de novembro de 1968 a 31 de dezembro de 1968; 05 de março de 1969 a 05 de agosto de 1969; 1º de janeiro de 1970 a 05 de março de 1974; 1º de março de 1975 a 30 de janeiro de 1977 e 1º de fevereiro de 1977 a 02 de setembro de 1982, em que prestou serviços a iniciativa privada, descontado o tempo paralelo, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça


ORDEN DE SERVIÇO Nº 1677

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38505, data de 06 de novembro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de DALTON ROGET GOMES DELATTRE, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de duzentos e dois (202) dias, por serviços prestados em atividade privada, no período de 16 de maio de 1969 a 03 de dezembro de 1969, de acordo com os artigos 35, parágrafo 5º, da Constituição Estadual e 202, parágrafo 2º, da Constituição Federal.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SIMON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

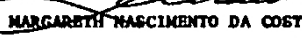
ORDEN DE SERVIÇO Nº 1678

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39029, data de 08 de novembro do ano em curso, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de TEREZA MAKSEMIV, Copeiro, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de onze (11) anos e dezesseis (16) dias, relativo aos períodos compreendidos entre 07 de janeiro de 1973 a 24 de fevereiro de 1970; 13 de maio de 1972 a 12 de janeiro de 1976 e entre 06 de junho de 1979 a 31 de agosto de 1979, em que prestou serviços à iniciativa privada, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 05 de dezembro de 1990.


MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SIMON
SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

PARTIDA DE JULGAMENTO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ORÇÃO ESPECIAL A REALIZAR-SE EM 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO ÀS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0007010-4 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00206/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
IMPETRANTE : SOMATELS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

ADV IMPETRADO : LAURO ESTORILLIO
GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
DA FUNDACAO CAETANO MUNHOZ DA ROCHA
ADV RELATOR : GISELA DIAS
DES. IVAN RIGHI

0007036-8 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00236/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. IMPETRANTE

: NEREU VIDAL CEZAR
: EDI ERI FROEMING
: LAURINDO HIDEO OTSUKI TOMOIKE
: JORGE VIEIRA DO PRADO
: ANTONIO SANCHES
: ORIDES ANGELI
: JOSE MARIA BERNARDELLI
: CLAUDINEI JOSE VECCHI
: MARIO TOSHIO YATSUGAFU
: TERCIO HILARIO DE OLIVEIRA
: JOSE MIGUEL GRILLO
: MARIO MASSAO HOSSOKAWA
: EUCLIDES ZAGO ALEXANDRE DA SILVA
: MILTON JUSTINO DA ROCHA
: MASSAO TSUKADA
: PAULO MANTOVANI
: ARY BUENO DE GODOY
: OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS
: TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA

ADV IMPETRADO : OSMAR MARGARIDO DOS SANTOS
RELATOR : TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANA

RELATOR : DES. WILSON REBACK

0011843-2 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. IMPETRANTE : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
: EDISON DE OLIVEIRA MACEDO
ADV : CIVAN LOPES
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. OSWALDO ESPINDOLA

0012685-4 MANDADO DE SEGURANÇA (OE)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. IMPETRANTE : 00115451/00 RECURSO ORDINARIO
: IZAIAS ARCOLEZI
ADV : IZAIAS ARCOLEZI
IMPETRADO : PRESIDENTE DA COMISSAO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA INGRESSO NA MAGISTRATURA DO PARANA
RELATOR : DES. TROIANO NETTO

0009455-1 INQUERITO POLICIAL (OE) (00017/89)
COMARCA : NOVA FATIMA
ACAO ORIG. : 00000038/86 INQUERITO POLICIAL
VARA : VARA UNICA
INDICIADO : MARIO DOS SANTOS
: ALFREDO CHAERK
: JOSE BARBOSA FILHO
RELATOR : DES. RENATO PEDROSO

0006976-3 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00165/89)
COMARCA : PARANAGUA
ACAO ORIG. : 00000145/89 MANDADO DE SEGURANÇA
VARA : VARA CIVEL
IMPETRANTE : SINDICATO DOS SERVIDORES DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
ADV : LUIZ ANTONIO BERTOCCO
: JOAO CARLOS GELASKO
: MONICA FLEITH
IMPETRADO : DESEMBARGADOR RELATOR DO MANDADO DE SEGURANÇA 145/89
RELATOR : DES. CORDEIRO MACHADO

0007045-7 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00245/89)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. IMPETRANTE : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
: ONOFRE DOS REIS E SILVA
ADV : ALDEMAR STERNADT
: JEROSLAU SCROBOT
IMPETRADO : PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA
RELATOR : DES. WILSON REBACK

0010094-5 MANDADO DE SEGURANÇA (OE) (00022/90)
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. IMPETRANTE : PROCESSO ORIGINARIO - TJPR
: RAUL VICTOR LOPES
: JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS
: ANTONIO JOAQUIM CARDOSO
: SEBASTIAO RIBEIRO DE SOUZA
: NIVALDO URBANETZ
: JAIR URBANETZ

IMPETRANTE : JOAO MICHALIZSEN
: OSVALDO ALVES DE SOUZA
: ALMIR NUNES DE CARVALHO
: AKILA TAKEMOTO
: JOAO FONTANA
: DURVAL FERNANDES
: JOSE ARIALDO MARINHO
: GERALDO MOLIANI
: ROBERTO KLEMANN
: JANUARIO DOS SANTOS
: FRANCISCO TEODORO DA SILVA
: ANTONIO HENRIQUE COLACO
: JAIME CORREA DE LIMA
: BENEDITO CAMPOS
: MARIO DE OLIVEIRA E SILVA
: LUIZ ADAMIAO PEREIRA
: VALMIR LEOCADIO BINDI
: JOSE FERNANDES DOS SANTOS
: TRAJIL JOSE DA SILVA
: ANTONIO FERREIRA DA SILVA
: JOAO ADAO
: HENRIQUE CAMILO DA CRUZ
: EDMIR EDSON DA CRUZ
: MANOEL GARCIA
: ANGLIO DIAS

Processo nº 2243-3 - Apelação Cível nº 1569/87, de Curitiba - 1ª. Vara da Fazenda Pública.-Apte:- Estado do Paraná.-Adv. Drs. Ivan Jorge Curri, Nelson Imthorn Bueno, Carlos Eduardo Junqueira Borges de Macedo, Ribas, Jayme Loyola Júnior, Amires Aparecida Montani, Maria Miriam Taques Martins, Paulo Muniz Teixeira de Freitas, José Maria Pinheiro Lima de Moura Pedrosa, Amaury Benjamin de Oliveira Guerrios, José Carlos Gomes de Carvalho, Alberto Noel de Paula, João Fonseca de Siqueira, Liguaru José do Espírito Santo, Dulce Muniz de Aragão Lacerda e Arthur Affonso Von Meien.- Apdo:- Francisco Quirino Correa.- Adv. Dr. Assis Correa.-Relator-Desig: Sr. Des. Luiz Perzotti.-DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná, por maioria de votos, de ofício, reconhecer o apelante carecedor dos embargos. (Em; 06 de novembro de 1990). EMENTA: EXECUÇÃO DE SENTENÇA - EMBARGOS - CÁLCULO DO CONTADOR E SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA SEM RECURSO - DESCABIMENTO - CARECEDOR DOS EMBARGOS. Descabendo o uso de embargos, pelo não ataque ao cálculo do contador e consequente homologação anteriores, deve o embargante ser considerado carecedor de les. (ACÓRDÃO Nº 7412, fls. 59 a 65, do 120 Vol.)

RELAÇÃO Nº 179/90

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL.

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO.

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR,

Processo nº 12852-5 - Apelação Cível, de Curitiba - 17a. Vara Cível:- Apela: Inez Rossignolo Suzumura e conjugue.- Adv. Dr. Luis de Almeida, Germano Vilhena de Andrade, José Tamolo Vilhena de Andrade e Suelli Maria Melo Vilhena de Andrade Munhoz.- Apelado:- Construtora Independência Ltda.- Adv. Dr. Paulo Roberto Marques de Macedo.- DESPACHO: Admitto os Embargos de fls. 155/162-TJ. Prossiga-se na forma da Lei. Em 30-11-90. (a.) Des. Nunes do Nascimento.- Relator.- CUSTAS CR\$ 301,60.-

RELAÇÃO Nº 180/90

SEÇÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

VISTA ÀS PARTES

VISTA AO AGRAVANTE

PRAZO DE CINCO (5) DIAS.

Processo nº 11601-4 - Agravo de Instrumento, de Guaratuba - Vara Única:- Apte:- N. Cardoso Calçados.- Adv. Drs. Edenan Martinez Bastos, Fátima Emilia de Lima, Dalva Ferreira Camargo e Débora Maria Cesar de Albuquerque.- Agdos:- Pacinho Cardoso e s.m.-Adv. Drs. Cleosny Slompo e Celso Ferreira Melo.- Relator:- Sr. Des. Renato Pedroso.-

RELAÇÃO Nº 193/90

SEÇÃO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

PUBLICAÇÃO DE VISTA

VISTA AO DR. VALDIR LEMOS DE CARVALHO - PRAZO 05 (CINCO) DIAS.-

Processo nº 5754-3 - Apelação Cível (1225/89) - Curitiba - 2ª V. Cível. Apte.: Clari Nestor Huser. Adv. Drs.: Maria Eugénia Moritz, João Casillo, Carlos Eduardo Lobo da Rosa, Maria José Távora Gil Belem e Carlos Roberto Claro. Apdo.: Ayrton José Roncato. Adv. Drs.: Valdir Lemos de Carvalho, Cesar Roberto Kuster e Luiz Fernando Kuster. Relator: Juiza! Convocada Dra. Denise Arruda.

RELAÇÃO Nº 237/90

SEÇÃO DO I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

Processo nº 14168-6 - Mandado de Segurança, de Curitiba - 1a. Vara da Fazenda Pública.- Impetrado: Lembrasil Supermercados Ltda.- Adv. Dra. Wilson Stall, Lúcia Helena Fernandes Stall e Wagner Luiz Ferronato.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Curitiba - 1a. Vara da Fazenda Pública.- DESPACHO: " Cite-se a litisconsorte Massa Falida de Nutriente - Comercialização de Alimentos, através do respectivo Sindicato, em endereço que o impetrante deverá fornecer, em 5 (cinco) dias, ficando estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para a contestação. Int. Em 06.12.90 - (a.) Des. Renato Pedroso - Relator."

Divisão de Processo Crime

RELAÇÃO Nº 37/90

SEÇÃO DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

MANDADO DE SEGURANÇA Nº 10772-4, de CASTRO.- Impetrante: Paulo Kremer Adv. Nely Dobis Carneiro.- Impetrado: Juiz de Direito da Comarca de Castro.- Relator: Sr. Des. Adolpho Pereira.- DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Grupo de Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça, à unanimidade de votos, em não conhecer do writ. (Em 05 de dezembro de 1.990.) EMENTA: MANDADO DE SEGURANÇA. ATO JUDICIAL DO JUIZ DE MENORES. INCOMPETÊNCIA DO GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS, PARA CONHECER DO WRIT. O Regimento Interno do Tribunal de Justiça, estabelece a competência do Grupo de Câmaras Cíveis, para julgar Mandado de Segurança, contra ato dos Juizes de primeiro grau (art. 84, inciso III). Ao Conselho da Magistratura nos procedimentos especiais, previstos no revogado Código de Menores, competência conhecer, tão somente, dos recursos insertos no inciso XXII, do artigo 94 do mesmo Regimento. (Acórdão nº 2484, fls. 242-247 do 339 Vol.)

REVISÃO CRIMINAL Nº 12435-4 de SANTO ANTONIO DA PLATINA.- Requerente: Luiz Gonçalves de Abreu.- Requerido: A Justiça Pública.- Relator: Sr. Des. Lenz Cesar.- Revisor: Sr. Des. Mattos Guedes.- DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Câmaras Criminais, à unanimidade de votos, em deferir o pedido revisional e formulado por Luiz Gonçalves de Abreu, para restabelecer-lhe o estatuto de réu primário e reduzir em um ano a pena que lhe foi imposta na r. sentença de fls. 58/60 dos autos nº 26/88, fixando-a em 3 (três) anos de reclusão, mantidas as demais disposições. (Em 07 de novembro de 1.990.) EMENTA: Revisão Crime-Réu condenado em dois processos paralelos por idêntico

cometimento delituoso-Inexistência do lapso temporal qualificado pelo trânsito em julgado de sentença condenatória entre a execução dos dois crimes-Reincidência não caracterizada-Indevido acréscimo da pena pela presunção de violência quando esta integra e compõe o tipo penal do art. 214 do Código Penal-Deferimento do pedido revisional para reduzir a pena irrogada nos autos 26/88 em um ano. (Acórdão nº 2485, fls. 248-253 do 339 Vol.)

RELAÇÃO Nº 94/90.-

SEÇÃO DA SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RELATOR:

PROCESSO Nº 14361-7 INQUÉRITO POLICIAL, DE PARANACITY.- Indiciados: JOAO JULIAO, RUI HARADA e ADEMIR MULON.- Relator: Sr. Des. Mattos Guedes.- DESPACHO: " Este feito não é da competência deste Tribunal de Justiça, visto que trata de acusação de prática de um crime eleitoral. II- O texto constitucional em vigor se refere a delito comum atribuído a Prefeito Municipal. III- Para o julgamento, mesmo de Prefeito, em crimes definidos no Código Eleitoral, a Corte competente é o Tribunal Regional Eleitoral. IV- Discute-se, até mesmo, se a competência em tais crimes, não permanece com o Juízo singular, cabendo ao Egrégio Tribunal Eleitoral a apreciação do recurso. V - Remetam-se ao Egrégio Tribunal competente, sob as cautelas de estilo. Em, 06.12.90.- (a) Mattos Guedes.- Relator.-

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA

PLANTÃO JUDICIÁRIO

Escala semanal do Plantão para atender os casos de ~~habeas-corpus~~, pedidos urgentes de prisão preventiva, de arbitramento e prestação de fiança, de liberdade provisória, de busca e apreensão domiciliar, de prisão temporária, bem como conhecimento de prisão em flagrante, de que tais matérias não se encontrem sob a competência preventiva de alguma das Varas Criminais.

Semana de Plantão: 13/12/90 a 19/12/90

Vara de Plantão: 1ª VARA CRIMINAL

Juiz de Direito: DR. PAULO HABITH

Atendimento

Das 08:00 às 18:00 horas, nos dias em que haja expediente forense, o atendimento é feito no Cartório da Vara Criminal de Plantão.

Das 18:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte e, ainda, nos dias em que não houver expediente forense, o atendimento é feito pelo Serviço de Plantão Judiciário, localizado no pavimento térreo do edifício onde funciona o Fórum Criminal.

Divisão do Conselho da Magistratura

EDITAL DE CONCURSO Nº 65/90

A Bacharel MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON, Secretária do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, constante do despacho exarado nos autos de Preenchimento de Cartório nº 47-90-A e de conformidade com as disposições do Regulamento de Concursos para provimento de Cargos de Auxiliares da Justiça, no uso de suas atribuições legais,

F A Z S A B E R a quem interessar possa que, pelo prazo de trinta (30) dias, contados na forma da Lei, encontra-se aberta inscrição para provimento do cargo de Oficial do Registro Civil de Nascimento, Casamentos e Óbitos, acumulando, precariamente, os Ofícios de Registros de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de entrada intermediária de CAMBÉ.

O interessado deverá dirigir ao Juiz de Direito Diretor do Fórum, Presidente do Concurso, requerimento, indicando as fontes de informações pessoais e juntando desde logo fotocópia de documento oficial de identificação e declaração de que tem condições de apresentar, após a realização do concurso e no caso de vir a ser classificado, os seguintes documentos: a) certidão comprobatória de capacidade política, fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral; b) certificado de reservista ou documento equivalente que comprove estar quite com o serviço militar; c) laudo médico fornecido por Órgão Oficial do Estado, do qual conste que o interessado, após ter sido examinado por junta composta de três (3) médicos, não sofre de moléstia contagiosa ou repugnante, nem é portador de defeito físico ou debilidade mental que o incompatibilize com a função pública; d) certidão dos cartórios criminais das comarcas em que tiver residido após haver completado dezoito (18) anos de idade; e) atestado de idô

neidade fornecida pela Corregedoria da Justiça; f) fotocópia do título de eleitor. O candidato poderá apresentar outros documentos abonadores de sua idoneidade moral e capacidade intelectual. Não poderão inscrever-se os estrangeiros, os que não estiverem quite com o serviço militar, os que não forem moralmente idôneos, os parentes consanguíneos, até o 3º grau, inclusive do(s) Juiz(es) de Direito e Substituto(s), dos membros do Ministério Público e dos titulares de Ofício de Justiça desta comarca e os que não estiverem no gozo dos direitos civis e políticos. O candidato indicará, em seu requerimento de inscrição, o endereço para intimações e eventuais comunicações. Ao dar entrada ou remeter o requerimento de inscrição o interessado providenciará o depósito inicial das custas nos termos do inciso V, do artigo 7º, do Regulamento de Concursos. Dado e passado na Secretaria do Tribunal de Justiça, em Curitiba, Capital do Estado do Paraná aos sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa. (07.12.90)

Eu, Francisco Rangel Delinski (Francisco Rangel Delinski), Funcionário desta Divisão, datilografei o presente EDITAL. Eu, Margaréth Nascimento da Costa Schon (Maura Régia N. Rastelli Munhoz), Chefe da Divisão, o fiz datilografar. Eu, Maria Lúcia G. Cachuba Guerra (Maria Lúcia G. Cachuba Guerra), Diretora do Departamento da Corregedoria da Justiça, o subscrevi.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
Secretária do Tribunal de Justiça

TRIBUNAL DE ALÇADA

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

Divisão de Processo Cível

RELAÇÃO N. 1219

SEÇÃO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES
VISTA AS PARTES

AOS RECORRENTES PARA RAZÕES FINAIS - 10 (DEZ) DIAS.

RECURSO ESPECIAL N. 33410-7 DE NOVA ESPERANÇA. Recorrentes: Antonio Ernes Belentani. Adv: Sergio Antonio Meda.

RECURSO ESPECIAL N. 27382-1 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 26778-3 DE CURITIBA - 17ª. VARA CÍVEL. Recorrentes: Jacques Gonçalves e sua mulher. Adv: Carlos Juarez Weber.

RECURSO ESPECIAL E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 33610-7 DE CURITIBA - 1ª. VARA FAZENDA PÚBLICA Recorrentes: Irmãos Petrycoski & Cia. Ltda. Adv: Juahil Martins de Oliveira e Alvaro Dirceu de Camargo Vianna.

RECURSO ESPECIAL N. 27439-5 E RECURSO EXTRAORDINÁRIO N. 26787-2 DE LONDRINA - 4ª. VARA CÍVEL. Recorrente: Banco Itau de Investimentos. Adv: Ederaldo Soares, Antonio Celestino Toneloto e Elton Scheidt Pupo.

RELAÇÃO N. 1220

OITAVA CAMARA CÍVEL
VISTA AS PARTES

AO SEGUNDO APELANTE - CINCO DIAS

APELAÇÃO CÍVEL N. 35900-4 DE LONDRINA - 10ª. VARA Apelante: AMADEO DE GIACOMO. Apelante: LILIAN CARMONA MACHADO & CIA. LTDA. (RECURSO ADESIVO). Adv.: ALIR RATACHKI.

RELAÇÃO N. 1221

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEXTA CAMARA CÍVEL A REALIZAR-SE EM 17 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSÕES SUBSEQUENTES.

0032665-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00561/90)
COMARCA : LONDRINA
COMPL AC ORIG.: 408/89 MED CAUT SUST PROT 323/82
VARA : 6ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : ALVINO BERNINI
AGRAVANTE : INDUSTRIA DE CALÇAS CARDENI LTDA.
ADV : MARCELLO CESAR PEREIRA
ADV : MARCELLO CESAR PEREIRA FILHO
AGRAVADO : TEM-TEM - COMERCIO DE CALÇADOS E CONFECÇÕES LTDA
ADV : LEONILDA YVONETI SPINA
ADV : WALTER MOTTA CAMPOS
RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT

0032763-9 AGRAVO DE INSTRUMENTO (00659/90)
COMARCA : LONDRINA
COMPL AC ORIG.: 161/90 EXEC TIT EXTRAJUD 631/88
VARA : 7ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : BANCOBRA - BANCO DE COBRANÇAS PARANAENSE S/C LTDA

ADV : PAULO RUY FRANCO DE MACEDO
AGRAVADO : ARRANDO MARIN PORTELA
RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT

0035096-5 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000141/89 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AC ORIG.: EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL 1667/77
VARA : 7ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : BANCO AUXILIAR S/A
ADV : IDELANIR ERNESTI
AGRAVADO : JOMAR AGRO INDUSTRIAL LTDA.
AGRAVADO : JOSE NEVES FORMIGHIERI
AGRAVADO : JOSE MARCOS DE LAMALMEIDA FORMIGHIERI
AGRAVADO : JOSE CARLOS DE ALMEIDA FORMIGHIERUI
ADV : WANDERLEI MEREB CALIXTO
RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT

0035157-3 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : FRANCISCO BELTRAO
ACAO ORIG. : 00000372/89 EMBARGOS DE RETENCAO POR BENFEITORIA
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO 21/90
VARA : 2ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : RUDY JOSE MARX E SUA MULHER
ADV : ADILON PINTO DA SILVA
ADV : GUSTAVO A. WEBER
ADV : ARMANDO KREFTA
AGRAVADO : JOSE DOS SANTOS DE ALMEIDA
RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

0036073-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CRUZEIRO DO OESTE
ACAO ORIG. : 00000190/88 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
COMPL AC ORIG.: AGRAVO DE INSTRUMENTO N.47/90.
VARA : VARA CÍVEL
AGRAVANTE : DESTILARIA DE ALCOOL TRIANGULO LTDA.
ADV : HAILTON J M D'AVILA
ADV : LUIZ MAURICIO PIRATH
AGRAVADO : BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTOS S.A
ADV : WALTER BONCALVES
ADV : MARIO VICENTE DOS PASSOS
RELATOR : JUIZ BONEJOS DECHUK

0036152-2 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CASCAVEL
ACAO ORIG. : 00005766/84 EXECUCAO DE TITULO EXTRAJUDICIAL
VARA : 3ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : CREDICARD S/A - ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO
ADV : JOBEL KUSS
AGRAVADO : FINANCIADORA BRADESCO S/A - CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO BRADESCO S/A
ADV : SUELY R. TERRA
RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

0036186-8 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : MARINGÁ
ACAO ORIG. : 00000002/90 INDENIZACAO
COMPL AC ORIG.: AGR. DE INSTRUMENTO N.88/90
VARA : 1ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : DOMINGOS CAMARGO PEGO
ADV : PAULO SERGIO TRENTO
ADV : ROGERIO VERDADE
ADV : CICERO ZANETTI DE OLIVEIRA
AGRAVADO : COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO - SUPERMERCADO JUMBO
RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT

0036435-6 AGRAVO DE INSTRUMENTO
COMARCA : CURITIBA
ACAO ORIG. : 00000925/89 EXCECAO DE INCOMPETENCIA
COMPL AC ORIG.: CONIG.PGT0.708/89/AG.INST.215/90.
VARA : 20ª VARA CÍVEL
AGRAVANTE : BANCO ITAU S.A.
ADV : FERNANDO A. PRAZERES
ADV : ANTONIO CELESTINO TONELOTO
AGRAVADO : FRANCISCO SOVIERZOSKI
ADV : WALTER DO AMARAL
RELATOR : JUIZ GILNEY CARNEIRO LEAL

0009876-0 APELAÇÃO CÍVEL (01119/87)
COMARCA : ASSIS CHATEAUBRIAND
COMPL AC ORIG.: 742/79 EMBARGOS DE TERCEIRO
VARA : VARA CÍVEL
APELANTE : GERCY RODRIGUES DAS VIRGENS
ADV : LOTHARIO HERMES KOBER
ADV : ROSANGELA DE F. R. SANTANA
ADV : MARIA DEISI DE OLIVEIRA
APELADO : KEIJU YANAGA

APELADO : TETUO YANAGA
APELADO : NELSON SEISHO YANAGA
APELADO : SACHIRO YANAGA
ADV : HIDEMARU SHIRAKURA
RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT
REVISOR : JUIZ BONEJOS DECHUK

0015605-8 APELAÇÃO CÍVEL (01114/88)
COMARCA : CURITIBA
COMPL AC ORIG.: 106/87 DESPEJO
VARA : 1ª VARA CÍVEL
APELANTE : NEREU DE OLIVEIRA MACHADO
ADV : ERNESTO BOND CUNHA
APELADO : HUSSEIN SALIM JEZZINI
APELADO : IBRAHIM HAMAUD
ADV : OSMAR NODARI
ADV : MARCO ANTONIO LANGER
ADV : LUIZ FERNANDO GOTTSCHILD
RELATOR : JUIZ HELIO ENGELHARDT
REVISOR : JUIZ BONEJOS DECHUK

0016714-6 APELAÇÃO CÍVEL (02223/88)
COMARCA : PARANAVAI
COMPL AC ORIG.: 475/87 EMB A EXEC DE TIT EXTRAJ. 11/87
VARA : 2ª VARA CÍVEL
APELANTE : ANTONIO FRANCISCO GOULART